

PROTOCOLO DE USO E CUIDADOS COM ANIMAIS

INFORMAÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES

Todos os pesquisadores que usam animais devem submeter o protocolo ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFRJ. O protocolo deve ser preenchido separadamente para cada espécie utilizada. Como o CEUA é formado por pessoas de diversas áreas, reduza a linguagem técnica e defina as abreviaturas. O FORMULÁRIO NÃO DEVE SER PREENCHIDO A MÃO.

O CEUA requer que as seguintes informações sejam incluídas em todos os pedidos de credenciamento:

1. Identificação da espécie e número de animais necessários. Este número deve corresponder ao número de animais por grupo indicado no delineamento experimental. Caso sejam necessários um número adicional de animais, este pedido deve ser justificado.
2. Justificativa para: a) o uso de animais; b) o uso do modelo específico; c) número de animais.
3. Uma descrição completa dos procedimentos que serão realizados nos animais.
4. Descrição dos anestésicos, analgésicos e outras drogas que serão utilizadas. O não uso de analgésico pós-operatório deve ser justificado com apresentação de referências bibliográficas que demonstrem que o procedimento não causa dor ou que o analgésico pode afetar o experimento.
5. Incluir critérios de ponto final para animais que apresentem sinais de comprometimento grave de saúde. Quais são os critérios para remoção de um animal do estudo quando este apresentar sinais clínicos incompatíveis com a pesquisa proposta?
5. Quais medidas serão tomadas para garantir o bem-estar dos animais durante todo o experimento? Mesmo em estudos que o objetivo é causar a dor, quais medidas serão tomadas para que o animal experimente o mínimo possível esta sensação?
6. Uma descrição dos métodos de eutanásia que serão utilizados. No caso de eutanásia por deslocamento cervical, decapitação ou CO₂, estes métodos são aceitos com restrição pelo CONCEA, logo é necessário utilizar algum anestésico previamente ou acrescentar uma justificativa, com referência bibliográfica para o impedimento do uso do anestésico. Seguir as recomendações do CONCEA (http://www.mct.gov.br/upd_blob/0234/234055.pdf).
7. Todos os campos "localização" devem ter o endereço mais completo possível, no caso de ser no prédio do CCS, colocar bloco, andar e sala, sendo empresa privada, colocar o nome do estabelecimento e o CNPJ.
8. O projeto só pode ser iniciado após aprovação da CEUA-CCS. Desta forma, a data de início do projeto deve ser pelo menos 1 ou 2 meses após a submissão.
9. Especificar dimensões de gaiolas e caixas onde os animais serão acondicionados.
10. O responsável pelo projeto deve ser um professor vinculado à UFRJ.

Processo de Credenciamento:

Submeter uma cópia do protocolo (para cada espécie) ao CEUA. Entregar uma via impressa e assinada na CEUA do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K 2º andar sala 19, e enviar para o e-mail ceua_ccs@ccsdecania.ufrj.br o modelo do protocolo preenchido.

A aprovação da Comissão tem validade unicamente para os animais solicitados para o projeto. Alterações nos projetos devem ser submetidas à Comissão antes de sua implementação.